



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5432/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 14 DE ABRIL DE 2005

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: denomina de Professor Milton Santos, a antiga 1ª Travessa da Rua Pedro Álvares Cabral, Jardim Atlântico, neste município.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Professor Milton Santos**, a antiga 1ª Travessa da Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Atlântico, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 29 de março de 2005.

João Ezequiel Nascimento Neto
JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente

Marcio Cordeiro da Silva
MARCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Carlos Gilberto Freire
CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

Adriano Batista Lopes
ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário

gb